

PORTARIA Nº 255/2024/SECEL- MT

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 90/2022/SECEL/MT, que se trata-se da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO, celebrados no ano de 2022, dos programas 523 - Ampliação do Acesso à Cultura e 532 - Desenvolvimento da Economia Criativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e V, da Constituição Estadual. e;

Considerando o que preceitua o artigo 2º, inciso I e XI da Lei Federal nº 13.019/2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamentos dos Termos de Fomento e Colaboração, firmados com as OSCs, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

RESOLVE,

Art. 1º Retificar a Portaria nº 90/2022/SECEL/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.293, em 25 de julho de 2022, que se trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento, celebrados no ano de 2022 dos programas 523 - Ampliação do Acesso à Cultura e 532 - Desenvolvimento da Economia Criativa nesta Secretaria.

TITULARES:

- a) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO - Matrícula: 252643
- b) ELIENES MARIA MOREIRA - Matrícula: 279618
- c) LAURO VICTOR MARQUES GOLÇALVES - Matrícula: 123875

SUPLENTE:

- a) JOSÉ MARIA DE ANDRADE - Matrícula: 298311
- b) DIONÉY ANTÔNIO CARRIJO - Matrícula: 134070
- c) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS - Matrícula: 132653

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 65/2022/SECEL/MT.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT